

1. Constituir Comissão de Venda integrada por:

MEMBROS TITULARES

- Renato Campolino Biancatto
 - José Jorge dos Santos Abrahão
 - Agnaldo Prazeres de Lima
 - Patrícia Gilberto de Carvalho
- MEMBROS SUPLENTE
- Kátia Fernanda Gobbi
 - Irajá Massoni de Faria

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de 89 (noventa e nove) animais bovinos, sendo 39 (trinta e nove) vacas e 50 (cinquenta) machos, descarte da Estação Experimental de Paranavai.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

34643/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO COP Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2018

*Divulgação do calendário
de reuniões*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, VIII, e no art. 13, da Deliberação CSDP nº 21, de 22 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o calendário das reuniões da Comissão de Prerrogativas, nos termos do quadro abaixo:

Data	Horário	Local
18/04/2018	10h	16º Andar da Sede Central da Defensoria Pública do Paraná
18/07/2018	10h	16º Andar da Sede Central da Defensoria Pública do Paraná
17/10/2018	10h	16º Andar da Sede Central da Defensoria Pública do Paraná
13/02/2019	10h	16º Andar da Sede Central da Defensoria Pública do Paraná

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Tramuja Azevedo Bueno
Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública

34367/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 073, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Revoga, em partes, a Resolução DPG nº 161/2017 e Designa Colaboradores dos Núcleos Especializados

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o artigo 23 da Deliberação CSDP nº 07/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Revogar os artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 161, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** para atuar como Colaborador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH.

Art. 3º – Designar o Defensor Público **JULIANO MAROLD** para atuar como Colaborador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34406/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 74, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidora pública para função de Supervisor do Departamento de Contratos.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação, no diário oficial do Estado do Paraná de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar Estadual 209/2018, que altera a Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2018, a servidora já passou a desempenhar a nova função criada pelo art. 20 Lei Complementar Estadual 209/2018;

RESOLVE

Designar, com efeitos a partir de 6 de abril de 2018, a servidora **Patrícia Naomy Shibata Beirith**, portadora do R.G. 8.791.831-9, para exercer a função de Supervisora do Departamento Contratos, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, V, c, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

34410/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor público para função de Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições.